

PORTARIA Nº 536/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre regularização funcional e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando documentos acostados no processo SEDUC-PRO-2024/72824;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar, para fins de regularização funcional, as informações contidas no processo SEDUC-PRO-2024/72824 em que o servidor efetivo CÍCERO GUILHERME DA SILVA, CPF xxx.xxx.888-52, professor da Educação Básica, esteve desenvolvendo suas atividades laborais, em período letivo, entre as datas e anos de 10/02/2003 a 31/12/2003 (Cedência c/ônus, sem ressarcimento); 09/02/2004 a 23/12/2004 (Cooperação Técnica); 14/02/2005 a 19/12/2005 (Designação - Assessoria, CEFAPRO); 13/02/2006 a 22/12/2006 (Designação - Assessoria, CEFAPRO); 12/02/2007 a 21/12/2007 (Cooperação Técnica); 13/02/2008 a 19/12/2008 (Cooperação Técnica); 02/02/2009 a 23/12/2009 (Cooperação Técnica); 01/02/2010 a 23/12/2010 (Cooperação Técnica).

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 20 junho de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7154cc39

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar